PUBLICADO

Folha de Irati

EM 05/03/2010

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2983

SUMULA-AUTORIZA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTANCIA DE 17.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei:

ART.1° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADOS.

ART.2° FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORCAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE 17.000,00

Dotações Suplementadas

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO
07.002.000 - DPTO DE EDUCACAO INFANTIL
12 - EDUCACAO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 - EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.002.000.12.361.1201.2844 - PISO DE TRANSIÇÃO SLDO 2008
433903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00033495 - PISO DE TRANSIÇÃO 2008
R$ 4.000,00

Dotações Suplementadas

10 - SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.002.000 - FUNDO ASSISTENCIA MUNICIPAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0801 - PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.000.08.244.0801.2841 - PISO D ETRANSIÇÃO SLDO 2009
433903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00033945 - PISO DE TRANSIÇÃO ATEND FAMILIAS SLDO 09
R$ 13.000,00

ART. 3° - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR RELATIVO A CADA FONTE DE RECURSOS.

ART. 4° - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, 03 de março de 2010.

Marisa Massa Lucas
Prefeita Municipal